



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/22-CEPE

*Estabelece macrodatas para o calendário acadêmico dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2022 (cursos de 20 semanas no semestre).*

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 28 de março de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 4371799), no processo 017711/2022-69, aprovado por unanimidade de votos,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de adequar o calendário acadêmico UFPR ao calendário civil;
- a importância de conjugar o cronograma do Processo Seletivo Próprio (PS-Vestibular) da UFPR com calendário acadêmico da UFPR, principalmente no que tange ao início dos períodos letivos;
- a necessidade de, entre cada período letivo, manter um intervalo de 3 a 4 semanas para realização de exames finais, lançamento de notas, processamento eletrônico das ofertas de disciplinas, realização de matrículas pelos alunos via SIGA e, finalmente, o processamento das matrículas;
- a relevância de contemplar, entre os períodos letivos, o tempo adequado para a marcação de férias de docentes e técnicos administrativos;
- a necessidade de oferecer à comunidade acadêmica um horizonte de previsibilidade em relação ao planejamento necessário para realizar o ajuste entre calendário civil e acadêmico;
- a possibilidade de um período de ajuste de matrículas anterior ao início das aulas; e
- a padronização dos calendários acadêmicos institucionais, visando o gerenciamento acadêmico e a unidade institucional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as macrodatas do calendário acadêmico da UFPR dos cursos de educação superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), de 20 semanas no semestre, referentes ao ano letivo de 2022.

Cursos de 20 semanas										
Período Letivo	Período de Solicitação de Matrícula	Período de ajuste de matrícula	Início das aulas	Recesso	Término das aulas	Exames Finais	Prazo final para lançamento de notas	Estágios 20 semanas	Estágios 22 semanas	
2022/1	16/jul/2022 a 19/jul/2022	22/jul/2022 a 05/ago/2022	25/jul/2022	-	26/nov/2022	05/dez/2022 a 10/dez/2022	20/dez/2022	01/ago/2022 a 17/dez/2022	25/jul/2022 a 24/dez/2022	
2022/2	24/dez/2022 a 04/jan/2023	07/jan/2023 a 27/jan/2023	16/jan/2023	-	20/mai/2023	22/mai/2023 a 27/mai/2023	31/mai/2023	16/jan/2023 a 03/jun/2023	09/jan/2023 a 10/jun/2023	

Art. 2º Os estágios curriculares, respeitado o regimento de estágio do curso, poderão ser realizados em períodos não letivos.

Art. 3º As demais datas necessárias para a gestão dos cursos de educação superior e dos departamentos e unidades administrativas equivalentes da UFPR serão posteriormente submetidas pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) ao CEPE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 30/03/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4376487** e o código CRC **BBB47405**.